



DECRETO Nº 2.295, DE 25 DE JULHO DE 2022

“Altera o Decreto nº 2.202, de 22 de Setembro de 2021, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM – Biênio 2021/2023

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. A composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM – para o biênio de 2021/2023, passa a ter os seguintes membros:

Representantes do Executivo

I – Secretaria de Planejamento

Titular: Luiza Monise dos Anjos Mendes Bezerra

Suplente: Mayara Marques de Freitas

II – Secretaria de Saúde

Titular: Nilmara Hessel Martins Galvão

Suplente: Edna Aparecida Souto da Silva Vieira

III – Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social



Titular: Eliane Cristina Dias de Almeida

Suplente: Tarcila Mirele Quirino de Freitas Nicomedes

IV – Secretaria de Governo

Titular: Thais Evelyn Gutierrez Pereira

Suplente: Élide Ester de Campos

Representantes da Sociedade Civil

V – Fundo Social de Solidariedade

Titular: Kelly Cristina Tavano Folim

Suplente: Patrícia Aparecida André de Oliveira Cavalheiro

VI – Projeto “Caminhando Contra as Drogas”

Titular: Patrícia Virgínia da Silva

Suplente: Ivete Fernanda Tobias

VII – Associação Regional de Desenvolvimento Agrário – ARDA

Titular: Elizabeth Pereira de Oliveira

Suplente: Patrícia de Oliveira Costa

VIII – Associação Senshikai de Artes Marciais “Projeto Criança que Luta Vence”

Titular: Izildinha Domingues dos Santos Folim

Suplente: Letícia Vieira Andrade

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios a ela destinados.



Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.202, de 22 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 25 DE JULHO DE 2022.

LEONARDO ROBERTO FOLIM

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 25 de Julho de 2022.

LUCIO GOLÇALVES DA SILVA FILHO

Secretário de Governo